



Decreto Nº 104/2022

O **Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, a necessidade de Contratação de Uma (01) Auxiliar de Consultório Odontológico, do Programa Saúde Bucal, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Machados-PE.

Considerando, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

Considerando, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

Considerando, que a dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal nº 795/2021, de 09 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de Uma (01) servidora, com durabilidade de Um (01) ano. O contratado será, mantido pelo Bloco da Atenção Básica – Machados-PE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, 01 de julho de 2022.

Juarez Rodrigues Fernandes

Prefeito Municipal